



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quarta-feira, 08 de fevereiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1290

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos de Pessoal	3
Portarias de RH	3
Errata	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmmarau.com.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Marau

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 355

Telefone: (54) 3342-9500

Site: www.pmmarau.com.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmmarau.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quarta-feira, 08 de fevereiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1290

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 15/2023, de 08 de fevereiro de 2023

Designa membros para fiscalização dos contratos e convênios firmados pelo Município de Marau.

PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, no que tange a fiscalização dos contratos;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros titulares para realização da fiscalização dos contratos e convênios firmados pelo Município de Marau:

Secretaria de Fazenda – Aline Rissardo
Secretaria de Administração – Letícia Silveira Almeida
Secretaria da Cidade, Segurança e Trânsito – Rafael De Carli

Secretaria de Saúde – Milene Bavaresco
Secretaria de Educação – Cristina Paula Stolfo
Secretaria de Educação, Contratos e Transporte Escolar

– Celso da Silva
Secretaria de Educação, Contratos da Merenda Escolar
– Silmara Natalina Pasterchak

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo – Aline de Oliveira Sarturi
Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social – Flávio Lombardi

Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer – Kamila Domeraska

Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária – Margarete Alessi Langwinski

Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural – Marilsa Antunes França

Gestão de Planejamento, Captação e Meio Ambiente – Pietra Vedana

Gabinete do Prefeito – Marcelo Finkler

Art. 2º Designar os membros suplentes para realização da fiscalização dos contratos e convênios firmados pelo Município de Marau:

Secretaria de Fazenda – Andreia Brocco
Secretaria de Administração – Manuela Apolinário Zanchin

Secretaria da Cidade, Segurança e Trânsito – Murilo Pinheiro Barbosa

Secretaria de Saúde – Rosane da Silva Scortegagna

Secretaria de Educação – Franciele Tais Binsfeld

Secretaria de Educação, Contratos e Transporte Escolar

– Guilherme Sarturi

Secretaria de Educação, Contratos da Merenda Escolar

– Renata Beber
Secretaria Desenvolvimento Econômico e Turismo – Vitória Pereira Fedrigo

Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social – Marilda Xavier

Secretaria de Cultura, Esportes e Lazer – Aline Poloni
Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária – Leandra Gonçalves Ribeiro

Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural – Caren Danieli Durante

Gestão de Planejamento, Captação e Meio Ambiente – Tatiane Adami

Gabinete do Prefeito – Ana Roselva Piccoli

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 156/2022, de 02 de dezembro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos oito dias do mês de fevereiro do ano de 2023.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito Municipal

YASMIN ROCHA DEL VALLE VOLPATO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 16/2023, de 08 de fevereiro de 2023.

Nomeia o Coordenador e demais membros para comporem o Conselho Municipal de Defesa Civil.

Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** a Senhora **NAURA BORDIGNON**, Chefe de Gabinete, **COORDENADORA DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - COMDEC**, do Município de Marau-RS, de conformidade com o Art. 6º, da Lei Municipal nº 4.638, de 02 de março de 2011.

Art. 2º **NOMEAR** a Senhora **LUCINEI SALETE TONIN**, Diretora da Secretaria de Cidade, Segurança e Trânsito, como **SUPLENTE** no caso de impedimento do Titular, a Senhora **NAURA BORDIGNON**.

Art. 3º **NOMEAR** os membros para comporem a **CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL**, abaixo relacionado:

TITULAR	SUPLENTE	ENTIDADE
Éder André Balardin Rigo	Anselmo Orsato	Gabinete do Prefeito
Alberto Triches	Caren Danieli Durante	SMADR
Valcir Scortegagna	Fernando de Mello	SMSTMA
Paulo Roberto Mello	Valdecir José Girardi	Sociedade Civil Corpo de Bombeiros Voluntários de Marau
Mateus França	Rudnei Berton	Brigada Militar



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quarta-feira, 08 de fevereiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1290

Página 3 de 4

Clausir Miguel Alves	Rafael Girardello	CORSAN
Eliana Bortolon	José Almir Schneider	RGE
Jair Roberto Carlesso	Marcos F. Rodegheri	ACIM
Cleder Bitu	Charles Sartorelli	Jeep Clube de Marau

Art. 4º Fica Revogada a Portaria nº 205/2021, de 22 de dezembro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos oito dias do mês de fevereiro de 2023.

PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito de Marau

YASMIN ROCHA DEL VALLE VOLPATO

Secretária Municipal de Administração

Atos de Pessoal

Portarias de RH

PORTARIA Nº 140, DE 08 DE FEVEREIRO 2023 - RH.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE VICE-DIREÇÃO E COORDENAÇÃO.

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. CONCEDER, Gratificação de Vice-Direção e Coordenação aos servidores abaixo:

Matr.	CPF	Nome	Escola	Gratíf	Início
63357	01624854095	Diomara Franceschi Flores da Silva	EMEI Criança Feliz	Coordenação Pedagógica	06/02/23
63618	02166294030	Emanueli Decezaro Gonçalves	EMEI Sementinha	Vice-Direção 20HS	06/02/23
42188	92849822000	Morgana Franceschi	EMEI Sonho de Criança	Vice-Direção 40HS	06/02/23
63781	02790229058	Leticia Pastre Della Mea	EMEI Mundo Encantado	Vice-Direção 40HS	07/02/23
63705	69550514072	Mirela Roveda	EMEF Afonso Volpato	Coordenação Pedagógica	06/02/23

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 08 dias do mês de fevereiro de 2023.

Iura Kurtz

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Yasmin Rocha Del Valle Volpato

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 141, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023 - RH.

CONCEDE DESDOBRAMENTO DE HORÁRIO E CESSA GRATIFICAÇÃO DE VICE-DIREÇÃO

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. CONCEDER Desdobramento de Horário 20 H/S para a professora **Dionara Franceschi Flores da Silva**, matrícula funcional nº 63357, no período de 01/02/2023 a 03/02/2023 na EMEI Criança Feliz.

2. CESSAR a Gratificação de Vice-Direção 20 H/S a contar de 03/02/2023.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 08 dias do mês de fevereiro de 2023

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Yasmin Rocha Del Valle Volpato

Secretária Municipal de Administração

Errata

ERRATA

Referente a **Edição nº 1282, de 27.01.2023** do Diário Oficial,

Página 2: **ONDE SE LÊ:**

Nomeia a Senhora Marilsa Antunes França, para fiscalizar a execução do Convênio FPE 2819/2020 - Perfuração de Poço Tubular Profundo, celebrado entre Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural e o Município de Marau.

Vice Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora **MARILSA ANTUNES FRANÇA** - matrícula nº 63651-1, para fiscalizar a execução do Convênio FPE nº 2819/2020, - Perfuração de poço tubular profundo -, celebrado entre Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural e o Município de Marau.

LEIA-SE:

Nomeia a Senhora Marilsa Antunes França, para fiscalizar a execução do Convênio FPE 2819/2020 - Perfuração de Poço Tubular Profundo, celebrado entre Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Obras e Habitação e o Município de Marau.

Vice Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora **MARILSA ANTUNES FRANÇA** - matrícula nº 63651-1, para fiscalizar a execução do Convênio FPE nº 2819/2020, - Perfuração de poço tubular profundo -, celebrado entre Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Obras e Habitação e o Município de Marau.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quarta-feira, 08 de fevereiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1290

Página 4 de 4

IURA KURTZ

Prefeito de Marau

YASMIN ROCHA DEL VALLE VOLPATO

Secretária Municipal de Administração

.....